

# PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-142/2015 CONFORME PROCESSO-320/2015

**Dados do Protocolo****Protocolado em:** 06/08/2015 09:42:54**Protocolado por:** Débora Geib

**Solicita estudo de viabilidade para que seja incluído no Regime Jurídico dos Servidores a doação de medula óssea.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O vereador que este subscreve requer que após os trâmites regimentais seja encaminhado ao Executivo Municipal pedido de providências para que seja incluído no Regime Jurídico dos servidores Municipais.

" Das concessões

Art.112. Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

I- por um dia, a cada ano, por motivo de doação de sangue;

**II- por um dia, a cada ano, por motivo de doação de medula óssea;**

III- ..."

Justifica-se a presente proposição para incentivar a doação de medula óssea.

Câmara Municipal de Gramado 5 de Agosto de 2015.

---

Rafinha Adam  
**Vereador PP**